



Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

PORTARIA Nº 33/2008

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão, rescisão contratual, nos termos da Súmula Vinculante nº 13/2008.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de atribuições previstas no art. 72, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no art. 100, inciso II, alínea "a", todos do mesmo diploma legal, e ainda, a Súmula Vinculante nº 13/2008 – que dispõe sobre a vedação de nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau no âmbito da administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados dos respectivos cargos comissionados:

- I – Geraldo Guimarães Fonseca – Chefe de Gabinete;
- II – Jaqueline Almeida Guimarães – Diretora do Departamento de Administração e Finanças;
- III – Maria Alice Silva Fonseca – Diretor Escolar 1;
- IV – Renata Cristina de Oliveira Silva – Vice-Diretor Escolar;
- V – Tânia Guimarães Silva – Secretária de Gabinete;
- VI – Jaime Donizete da Fonseca – Encarregado de Obras.

Art. 2º Ficam rescindidos os seguintes contratos:

- I – Vilma Aparecida Fonseca – Auxiliar de Enfermagem;
- II – Neuza Cândida da Silva – Atendente de Convênio;
- III – Maria da Conceição Silva Neta – Professor I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2008.

Art. 4º Fica aprovado o exercício dos servidores a que se referem os artigos 1º e 2º, no período compreendido entre 01/09/2008 até a data e publicação desta Portaria, convalidando-se as ações e atos administrativos por eles praticados no referido período.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 10 de setembro de 2008.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

